



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

Edital GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA A EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO- PAEC OEA/GCUB

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso para o primeiro semestre de 2025 do curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos para alunos selecionados pelo Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC OEA/GCUB).

1- DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras no âmbito do **Programa GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob 2024** para curso de Mestrado, em modalidade presencial, com início em 2025.

1.2 A seleção dos candidatos foi executada pelo GCUB com o apoio de uma Comissão Assessora de Avaliação, nomeada pelo GCUB e regulamentada por portaria específica (<https://www.gcub.org.br/>).

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos, da Universidade Federal de Ceará, convoca o candidato aprovado pelo Edital OEA/GCUB no 001/2024, para efetivar seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Ao candidato aprovado foi ofertada 01 vaga, nível Mestrado para o semestre 2025.1.

2. DO CADASTRAMENTO

O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos deverá realizar seu cadastramento no período de 17 a 20 de março de 2025 conforme se segue:

- a. O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado (Etapa realizada durante o cadastramento da inscrição);
- b. Encaminhar para a Secretaria do Programa, endereço eletrônico mmq@dema.ufc.br, cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:
 - i. Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);
 - ii. Histórico Acadêmico - Notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);
 - iii. Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;
 - iv. Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;

Observação: após a chegada ao Brasil, os candidatos selecionados se obrigam a entregar na secretaria do programa de Pós-Graduação, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal, quando chegarem ao Brasil, após regularização e autorização para entrada no país.

Observação 2: Conforme Portaria 37/PRPPG/UFC, o(a) candidato(a) estrangeiro que for selecionado(a) para ingresso no Programa deve contratar seguro internacional de saúde antes de sua chegada ao Brasil, sob pena de não efetivação ou cancelamento da matrícula como estudante regular.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3- DO INGRESSO

Após o período de cadastramento do candidato aprovado, o coordenador do programa confirmará sua homologação e sua condição de selecionado para o programa.

4- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das atividades no programa. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como períodos de matrícula e ajuste de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional.

Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Manoel Bezerra Campêlo Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos